

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 35/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 1 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante/Subsequente do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Mizael Rodrigues	Coordenador do curso	25.05.2022 à
		24.05.2024 (primeiro
		mandato)
Hilton Carlos de	Representante formação	25.05.2022 à
Miranda Mello	profissional	24.05.2024 (primeiro
		mandato)
Pedro Paulo	Representante formação	25.05.2022 à
Fontanelli Prestes	profissional	24.05.2024 (primeiro
de Abreu e Silva		mandato)
Gustavo Vinicius	Representante formação	25.05.2022 à
Santana	profissional	24.05.2024 (primeiro
		mandato)
Sergio Tadeu	Representante formação	25.05.2022 à
Albardeiro	profissional	24.05.2024 (primeiro
		mandato)
Juliana Regina	Representante formação	25.05.2022 à
Basilio	geral	24.05.2024 (primeiro
		mandato)
Diogo Henrique	Representante formação	25.05.2022 à
Constantino	geral	24.05.2024 (primeiro
Coledam		mandato)
Roberta Akemi	Coordenadoria de	25.05.2022 à
Sinoara	Pesquisa, Inovação e Pós-	24.05.2024 (primeiro
	graduação	mandato)
Juliana Cristina	Coordenadoria de	25.05.2022 à
Barbosa Cazaça	Extensão	24.05.2024 (primeiro
-		mandato)
Regiane Miranda de	Técnica em Assunto	25.05.2022 à
Andrade	Educacionais	24.05.2024 (primeiro
		mandato)

Josivan de Souza	Comunidade Externa	25.05.2022 à
Lima		24.05.2024 (primeiro
		mandato)
Beatriz Rodrigues	Discente	25.05.2022 à
Moreira		24.05.2024 (primeiro
		mandato)
Rogerio Ribeiro da	Discente	25.05.2022 à
Silva		24.05.2024 (primeiro
		mandato)

- Art. 2º Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.
- Art. 3.º Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 4º Revogar a PORTARIA BTV.033/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.
- Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 26 de maio de 2024.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 02.06.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 01/06/2022 11:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355125 Código de Autenticação: 87988df43b



PORTARIA N.º 35/2022 - DRG/BTV/IFSP